Acervo ISA

JT 10/4/98 94

MOGNO

Madeira terá proteção internacional

O mogno brasileiro foi incluído, a pedido do governo, na Convenção de Comércio Internacional de Comércio de Espécies Ameaçadas (Cites), que impõe exigências em todo o mundo na exportação e na importação da madeira. A inclusão do mogno no chamado anexo 3 da Cites significa que, embora não reconheça perigo de extinção da espécie, o Brasil tomará medidas para controlar a exploração e espera colaboração dos outros países para isso. Além de licença do Ibama, os importadores terão de apresentar certificado de origem.